

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
DECRETO Nº 0361, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.941.113,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.941.113,00 (Hum Milhão, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Treze Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412111264536 - SEPOF	1	339014	60.000,00
191010412111264536 - SEPOF	1	339036	150.000,00
191010412111264536 - SEPOF	1	339039	290.000,00
191010412201254534 - SEPOF	1	339033	150.000,00
191010412201254534 - SEPOF	1	339036	50.000,00
191010412201254534 - SEPOF	1	339039	300.000,00
251010312201254534 - PGE	1	339036	11.000,00
251010312201254534 - PGE	1	339039	104.000,00
251010312201254535 - PGE	1	339049	20.000,00
251010333111294460 - PGE	1	339039	165.000,00
842010912611414419 - IGEPREV	1	339039	41.113,00
842010912611414419 - IGEPREV	1	449051	100.000,00
842010912611414419 - IGEPREV	1	449052	500.000,00
TOTAL			1.941.113,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

071011545110501837 - SEDURB	1	444051	1.941.113,00
TOTAL			1.941.113,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.004, de 12/09/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

